Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 22 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 988A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO do 14º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1/2022 - Aditamento Quantitativo, Processo Licitatório Nº 99/2021, Pregão Presencial Nº 71/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS "(...) De acordo com as informações constantes no Processo Licitatório em questão, face à necessidade de aditamento de quantidade conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal da Educação, bem como o parecer jurídico e a autorização do senhor Prefeito, fica o referido contrato readequado de acordo com tabela abaixo:

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 395.199,96			
ITEM 01 - IMPRESSORA MÉDIO PORTE / MF IMPRESSÃO/CÓPIAS E ESCANER (entende-se como similar a Brother DCP-L2540DW) - Preto/branco			
VALOR MÁXIMO LIBERADO PARA ADITAR	VALOR MENSAL ADITADO somando-se os 9 aditivos quantitativos anteriores	VALOR MENSAL DO ADITIVO SOLICITADO	VALOR TOTAL ADITADO REFERENTE AO 14º ADITIVO a partir do dia 21/05/2025 até o final da vigência atual (02/01/2026). Sendo 7 meses e 13 dias, considerando 1 mês igual a 30 dias
R$ 98.799,99	R$ 2.430,03	R$ 176,65	R$ 1.313,21

Portanto **fica aditada 1 (uma) Impressora Médio Porte / MF no valor mensal de R$ 176,65** do referido Contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; Contratada: VENDOR - INFORMATICA, IMPORTAÇÃO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA. Ituverava (SP), 22 de maio de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....

Extrato de **CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 31/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024,** fornecedor **FERNANDA A. S. KREPISCKI LTDA - CNPJ 20.042.457/0001-76**, "(...) O **Município de Ituverava**, neste ato representado por seu Prefeito, Luiz Antônio de Araújo, doravante denominado CONTRATANTE, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o Ofício Informativo 111/2025 exarado pela Secretária Municipal do Bem Estar e Integração Social e pela Diretora da Proteção Especial; **CONSIDERANDO** a Declaração de Óbito nº 37965282-0 do Sr. Sílvio Carlos dos Anjos Aguiar datada em 02/03/2025; **CONSIDERANDO** o item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 31/2024: **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**9.1. A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos Artigos 137 a 139, da Lei 14.133/21 e alterações. **CONSIDERANDO** o art. 137 inciso V e o art. 138 inciso II da lei 14.133/2021: **Art. 137.** Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: (...) **V** - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato; (...) **Art. 138.** A extinção do contrato poderá ser: (...)II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; (...) **RESOLVE:** I - **Determino o cancelamento do Contrato nº 31/2024** com a empresa Pro Vida **retroagindo seus efeitos à data de 2 de março de 2025**; II - Em razão do cancelamento, de que trata o item I, **fica suprimido o valor e/ou remanescente do Contrato nº 31/2024** celebrado com a empresa Pro Vida.". Ituverava/SP, 22 de maio de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 60/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2023 – CONTRATADA: VMJ GERENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 18.386.773/0001-13 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA – CNPJ: 46.710.422/0001-51- FUNDAMENTAÇÃO: art. 77, art.78, incisos I, II, III e 79, inciso I, todos da Lei Federal n° 8.666/1993 e no art. 80, inciso III e 87, inciso III, ambos da mesma Lei supramencionada. **OBJETO**: CANCELAMENTO DO CONTRATO N° 60/2023, por ato unilateral da Administração Pública Municipal em razão da inexecução do objeto contratado. Ituverava (SP), 21 de maio de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, Empresa GOMES DA ROCHA ITUVERAVA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.217.191/0001-27 – **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO E DE REAJUSTE CONTRATUAIS** ENTRE AS PARTES JÁ QUALIFICADAS NO PREGÃO EM EPÍGRAFE PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE, PELO PERÓDO DE 12 (DOZE) MESES**. De acordo com as informações constantes no processo licitatório em questão, face à necessidade da continuidade da prestação dos serviços, fica o referido contrato aditado, prorrogado sua vigência para mais 12 (doze) meses **a contar de 18 de maio de 2025**. Sendo assim, fica reajustado o Contrato de acordo com o Índice IPC-FIPE, do acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula Quinta, item 5.2, no percentual de 5,00547%. Este presente termo está respaldado também pela Lei nº 8666/93. **Portanto, o valor mensal do presente contrato passa a ser de R$ 8.357,86 (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e o valor anual passa a ser de R$ 100.294,32 (cem mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não conflitantes com o termo aditivo. Ituverava, 21 de maio de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....